

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 208/2025–GAB/DG/HOL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.155 de 10/03/2025 - Protocolo: 1174392
Processo nº E-2025/2277932.

Onde se lê:
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia: BRUNO CORDEIRO GABY, Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº Designar os servidores desta Autarquia, desta Autarquia DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Chefe Da Assessoria De Informatica, matrícula: 5910074/2-HOL, e no seu impedimento, o servidor FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, matrícula: 5910074/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2025 firmado com a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA”, em conformidade com termo de referência para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola. nº E-2025/2277932.

Leia-se:
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia, desta Autarquia DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Chefe Da Assessoria De Informática, matrícula: 5910074/2-HOL, e no seu impedimento, o servidor FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, matrícula: 5910074/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2025 firmado com a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA”, em conformidade com termo de referência para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola. nº E-2025/2277932.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1174936

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-HOL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.154 de 10/03/2025 - Protocolo: 1172335
Processo nº E-2024/2337540.

Onde se lê:
Justificativa: a prorrogação da vigência do contrato nº 005/2024, por 6 (seis) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Leia-se:
Justificativa: a prorrogação da vigência do contrato nº 005/2024, por 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1174789

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 01 PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA – 2025
O Hospital Ophir Loyola (HOL), por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIEP), torna público o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola, para o ano de 2025, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/81, e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) do HOL. Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais e reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), nº 1832/08.
1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM:
EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA (S)	DURAÇÃO
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	02	03 anos
Medicina Intensiva	-	04	03 anos
Neurorradiologia	Neurologia ou Neurocirurgia ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	02 anos
Oncorradiologia	Radiologia e Diagnóstico por imagem	01	01 ano
Urologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	01	03 anos

1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 10/03/2025 a 13/03/2025, online por meio do link, <https://forms.gle/ZM4564G9PShMcJtG6> e para mais informações fone: (91) 3265 - 6622. Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica. O candidato para ingressar no programa de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

1. a) Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
1. b) Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA) até o dia previsto para início da residência, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;
1. c) No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, acordo com a legislação vigente; revalidadoeminstituiaõpública,deacordocomalegislaçãovigente;
1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estaremdiacomasobrigaçõesdaõserviço
- A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula será efetivada somente mediante à apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.
3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo. O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.
4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL
A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de um teste objetivo de múltipla escolha contendo 10 questões, totalizando 10 pontos. Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem opercentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação, e eliminados os demais que não atigirem tal pontuação. A prova escrita será realizada no dia 17/03/2025 (segunda-feira), tendo início às 9h (nove horas) e com a duração de 4h (quatro horas) no Auditório: Luís Geolás de Moura Carvalho - Hospital Ophir Loyola - O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no de correr da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.
5. REGRAS GERAIS:
Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1h (uma hora) de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul. O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido do comprovante de inscrição; São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos público que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto. O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e valido para correção e classificação. As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão computadas. O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato. O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa. Não haverá revisão de provas. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas. Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do fiscal. A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.
1. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:
O gabarito da prova será disponibilizado no dia 17/03/2025 a partir das 14h nos quadros de aviso do HOL e no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>). O prazo para interposição de recursos será sobre as perguntas constantes da prova, no dia 18/03/2025, das 9h às 12h, a partir da divulgação do gabarito, por meio de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL por meio do E-mail: divisaodeensinocoreme@gmail.com
1. DO RESULTADO FINAL:
A divulgação do resultado final será dia 24/03/2025 a partir das 10h, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>). O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.